ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA

Processo nº 30/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001 /11 DE 19 DE JANEIRO DE 2011

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR O JUIZ FEDERAL E TITULAR DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO DA SECCIONAL DE RORAIMA – **DR. HELDER GIRÃO BARRETO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Excelentíssimo Senhor o Juiz Federal e Titular da 1ª Vara e Diretor do Foro da Seccional de Roraima – **DR. HELDER GIRÃO BARRETO.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário da Câmara Municipal, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2011.

TELMÁRIO MOTA
- Vereador/PDT -

PERFIL DO O JUIZ FEDERAL DR. HELDER GIRÃO BARRETO

O Juiz Federal Helder Girão Barreto militou na advocacia em Roraima até sua aprovação em concurso público para Juiz de Direito Substituto da Comarca de Boa Vista/RR.

Em 1998, após ser aprovado no Concurso Público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para Juiz Federal Substituto, entrou em exercício na Seção Judiciária de Roraima. Atualmente o Dr. Helder Girão Barreto é Juiz Titular da 1ª Vara e Diretor do Foro da Seccional de Roraima.

O Dr. Helder Girão cursou Mestrado em Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica em São Paulo, apresentando dissertação de conclusão em abril de 2003 com o tema "A disputa sobre direitos indígenas", recebendo aprovação e créditos relativos ao Curso de Doutorado. Posteriormente teve sua tese publicada pela Editora Juruá.

Professor- fundador da Universidade Federal de Roraima, é atualmente também professor do Curso de Direito da Faculdade Cathedral, e integrante do Conselho Editorial da Revista "Norte Jurídico".

Atualmente cursa Doutorado Interinstitucional em Ciências Sociais e Relações Internacionais, oferecido conjuntamente pela Universidade de Brasília – UNB; Universidade Federal de Roraima, e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais.

Em face da importância do Dr. Helder Girão para a Justiça Federal de Roraima, e pela sua atuação eficiente na aplicação da Lei, visando o bem comum da coletividade, é que pleiteio junto aos nobres pares vereadores, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Excelentíssimo Senhor o Juiz Federal, Titular da 1ª Vara, e Diretor do Foro da Seccional de Roraima – **O JUIZ FEDERAL DR. HELDER GIRÃO BARRETO.**

O Dr. Helder, entre as várias condecorações e reconhecimentos públicos, o Dr. Helder Girão Barreto foi condecorado pelo Exército Brasileiro, com a "Medalha do Pacificador", pelos relevantes serviços prestados àquela Instituição Militar. A entrega da Honraria se deu no dia 25 de agosto de 2010, quando se comemora o nascimento do Duque de Caxias.

Mas, não foi só o Exército Brasileiro que soube reconhecer os méritos e a importância jurídica do Dr. Helder Girão Barreto. Outras instituições, em diversas ocasiões, também lhe prestaram reverência pelo seu trabalho em prol da Justiça Brasileira.

E, esta Câmara Municipal, irmana-se à estas instituições e concede a este Magistrado a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO**

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2011

TELMÁRIO MOTA
-Vereador/PDT-

BOA VISTA
RORAIMA

40 ANOS | CÂMARA MUNICIPAL 1969-2009

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 22/02/2011.

Presidente

Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Cap. Ene Garcêz, 1294 - São Francisco CEP.: 69.301-160 Boa Vista/RR
Fone/Fax : (95) 3084-1389

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 19 de janeiro de 2011 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco, ao excelentíssimo juiz federal, titular 1º vara e diretor do fórum da seccional de Roraima_ Dr. Helder Girão Barreto".**
Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 19 de janeiro de 2011 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco, ao excelentíssimo juiz federal, titular 1º vara e diretor do fórum da seccional de Roraima_ Dr. Helder Girão Barreto".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MARÇO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS OITO HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADORTELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL, TITULAR 1° VARA E DIRETOR DO FÓRUM DA SECCIONAL DE RORAIMA_ DR. HELDER GIRÃO BARRETO". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MARÇO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

15ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 29 de Março de 2011

Matéria: Projeto de Decreto nº001/2011 Inicio: 29/03/2011 – 10h30min
Título: Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Exmo. Sr. Dr. Helder Girão Barreto. Fim: 29/03/2011 – 10h32min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

29 de Março de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº499, DE 29 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL E TITULAR DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORUM DA SECCIONAL DE RORAIMA – DR. HELDER GIRÃO BARRETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco"**, Ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal e Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Seccional de Roraima – **DR. HELDER GIRÃO BARRETO.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 29 de Março de 2011.

BRAZ ASSIS BELINCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 058/201 / DAL

Boa Vista, 30 de março de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decreto Legislativo nº. 499/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo Decreto Legislativo **nº. 449/2011**, de autoria do Vereador Telmário Mota, para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que está sendo enviado por email o referido Decreto.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 30/03/11
Às 10:12

Av Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3084 1389 - CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2912

quinta-feira 31 de março de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ECRETO Nº 00036/10, de 01 de Dezembro de 2010.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, Crédito Adicional no valor de **R$ 28.167.938,80** (Vinte e Oito Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e e acordo com a autorização contida na Lei nº 1.216, de 16 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do resente Decreto, o crédito suplementar no valor de **R$ 28.167.938,80** (Vinte e ito Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e itenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no rtigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei º4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - **R$ 22.087.941,30** (Vinte e Dois Milhões, Oitenta e Sete Mil, ovecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos), através de **ANULAÇÃO** de otações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte ntegrante do presente Decreto.

II - **R$ 6.079.997,50** (Seis Milhões, Setenta e Nove Mil, Novecentos e o nta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), através de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, e acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme emonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente ecreto.

a) Os recursos necessários para cobertura do mencionado crédito são provenientes do provável excesso de arrecadação da Receita Orçamentária Anual dos Impostos de ISSQN-PJ, COTA PARTE DO ICMS e SUS, conforme demonstrativo anexo III que é parte integrante do presente Decreto.

b) Recurso este necessário para cobertura de despesas de exercícios anteriores e encargos socias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, perando efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 01 de Dezembro de 2010.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Solicitação: **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/10 de 01 de Dezembro de 2010, autorizado pela LEI 01216/09.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº499, DE 29 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL E TITULAR DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORUM DA SECCIONAL DE RORAIMA - DR. HELDER GIRÃO BARRETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco", Ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal e Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Seccional de Roraima - DR. HELDER GIRÃO BARRETO.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes c[illegible]ier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 29 de Março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 407/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador JOZIEL VANDERLEI DA SILVA a deslocar-se a cidade de Fortaleza - CE, pois o mesmo participará do "28º Seminário Interestadual dos Municípios", no período de 09 a 13/03/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 424/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Nomear: ELIZANGELA TEIXEIRA SOEIRO no cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 425/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Nomear: GISELDA DE OLIVEIRA SOUSA no cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 426/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Nomear: JOÃO OLIVEIRA LIMA no cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-I N-6, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 427/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Nomear: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO no cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente